----------ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE:----------

----------Ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze, realizou-se no auditório da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, em São Teotónio, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, presidida pela Senhora Natália Maria Rocha de Brito Pacheco Cabecinha, Presidente da Assembleia Municipal, secretariada pelo Senhor Amâncio Francisco Mendes da Piedade (Primeiro Secretário) e pela Senhora Helena Maria Theodora Loermans (Segunda Secretária), e convocada pela primeira ao abrigo do artigo vigésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos: ----------

---------- **I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**----------

---------- **II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** ----------

----------**Ponto um**: Apreciação e aprovação das Atas da Sessão Extraordinária de 25/04/2015 e da Sessão Ordinária de 30/04/2015. ----------

----------**Ponto dois**: Apreciação de Expediente. ----------

----------**Ponto três**: Apreciação de assuntos de interesse para o concelho. ----------

---------- **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**: ----------

----------**Ponto um**: Suspensão do mandato, por um período de seis meses, do eleito pela Coligação Democrática Unitária, António Manuel Assude Ferreira: apreciação nos termos do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.----------

----------**Ponto dois**: Cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro: apreciação. ----------

----------**Ponto três**: Preços a aplicar nas diferentes formas de instalação no Ninho de

Empresas: apreciação e deliberação.----------

----------**Ponto quatro**: Regulamento das/os Conselheiras/os Municipais Jovens: apreciação e deliberação definitiva. ----------

----------**Ponto cinco**: Reconhecimento de Interesse Público Municipal da obra “Linha a 30kV para Farol do Cabo Sardão - Retificativo (P39-PTC) (BJ30-11-03) - Freguesia de S. Teotónio”: apreciação e deliberação. ----------

----------**Ponto seis**: Admissão e ordenação das candidaturas de Juízes Sociais: apreciação e deliberação.----------

----------**Ponto sete**: Prorrogação da Mobilidade de Pessoal Docente para o ano 2015/2016: apreciação e deliberação. ----------

----------**Ponto oito**: Acordo de Colaboração entre o Município de Odemira e a Freguesia de Santa Clara-a-Velha: apreciação e deliberação.----------

----------**Ponto nove**: Plano Municipal para a Integração de Imigrantes "ODEMIRA INTEGRA": apreciação e deliberação.----------

----------**Ponto dez**: Proposta para envolvimento e liderança da Câmara Municipal de Odemira no processo de validação e reconhecimento da "Costa Sudoeste" pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) como Património Natural da Humanidade: apreciação.----------

----------**Ponto onze**: Projeto de Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira: apreciação e deliberação.----------

----------**Ponto doze**: Designação de um Presidente da Junta de Freguesia para integrar a composição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município de Odemira. ----------

----------**Ponto treze**: Adesão da Assembleia Municipal de Odemira à AMAlentejo: apreciação e deliberação.----------

----------**Ponto catorze**: Culturas de Organismos Geneticamente Modificados no Concelho de Odemira e Aplicação de Produtos Químicos nos espaços públicos do concelho: apreciação. -----

----------**ABERTURA DA SESSÃO**----------

----------Pelas vinte e uma horas, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão e, depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário que procedeu à chamada, tendo-se verificado, após algumas chegadas mais tardias, a presença vinte e nove membros da Assembleia Municipal a saber, os Senhores Alberto José Jesus Santos, Amâncio Francisco Mendes da Piedade, Anabela Baltazar de Campos Silva, Anabela da Silva Roberto Sobral Guerreiro Gamito, Carlos Filipe Bernardino da Silva, Daniel Sobral Balinhas, Dário Filipe da Conceição Guerreiro, Fernando Manuel Martins da Silva Peixeiro, Florival Matos Silvestre, Helena Maria Theodora Loermans, João Palma Quaresma, José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro, José Manuel dos Reis Guerreiro, Manuel António Dinis Coelho, Manuel de Jesus Campos, Manuel de Matos Sobral Penedo, Manuel Inácio Dias Pereira, Manuel José Pereira Guerreiro Martins, Maria da Conceição da Costa Guedes da Silva Vaz, Maria da Glória das Neves Gonçalves Pacheco, Maria Luísa Vilão Palma, Mário Manuel Lourenço da Silva Santa Bárbara, Natália Maria Rocha de Brito Pacheco Cabecinha, Nazário Duarte Viana, Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Paulo Sérgio Pereira da Luz, Pedro Manuel da Conceição Souto, Pedro Miguel Bernardino Gonçalves e Teresa Alexandra Pereira Bernardino, e a ausência dos Senhores Alberto José Branquinho Beijinha, António Manuel Assude Ferreira, António Manuel Viana Afonso, Cláudia Isabel Neves Pacheco da Silva e José Manuel da Assunção Ribeiro. ----------

----------Do Executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes os Senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal; Hélder António Guerreiro, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso e Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Vereadores eleitos pelo Partido Socialista;

Jaime Manuel Costa, Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária. ----------Reportando-se às faltas registadas nas sessões ou reuniões anteriores verificou-se que à sessão da Assembleia Municipal Jovem realizada no dia dezoito de março do corrente ano não justificou a falta o Senhor Alberto José Branquinho Beijinha; à sessão extraordinária realizada no dia vinte e cinco de abril do corrente ano, não se registaram faltas injustificadas; à sessão ordinária realizada no dia trinta de abril do corrente ano não justificou a falta o Senhor Alberto José Branquinho Beijinha e à reunião conjunta das cinco Assembleias Municipais do Litoral Alentejano realizada no dia dez de maio do corrente ano não justificaram as faltas os Senhores Alberto José Branquinho Beijinha e João Palma Quaresma. ----------Seguidamente, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal agradeceu ao Senhor José Manuel Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, a amabilidade em receber a Assembleia Municipal naquela localidade e, bem assim, convidou-o a integrar a Mesa daquela reunião.----------

----------**I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**: ----------1. A Senhora Maria de Lurdes Ribeiro de Matos Fernandes, proprietária de uma habitação na Zambujeira do Mar, veio apresentar uma exposição já enviada para os órgãos do Município de Odemira, sobre o ruido provocado pelo Bar “Espera-me Entrando”, situado na mesma localidade. Informou a munícipe que, após várias diligências junto da Câmara Municipal de Odemira, obteve a informação de que o explorador do estabelecimento em causa tinha sido notificado em abril do corrente ano para aplicar as medidas necessárias para a redução do ruido, sob pena de cancelamento da sua atividade. Veio agora a munícipe informar que tais medidas não foram acatadas e que no passado fim-de-semana, em especial de sábado para domingo, o ruido agravou-se. Nesta conformidade, perguntou em que situação se encontrava aquele processo e, bem assim, questionou a quem competia a fiscalização daquele tipo de matérias. ----------

----------2. A Senhora Dulce Raposo, residente em São Teotónio, efetuou a seguinte intervenção: “Em primeiro lugar quero felicitar a população de São Teotónio que se esmerou para o Festival de Mastros, contudo há aspetos que gostava de salientar pelo aspeto negativo:---

----------- Não há horas para os bailes acabarem. Há a legislação sobre o ruido. Até que horas a Câmara autorizou os festejos? Há locais onde o baile dura toda a noite, até depois do sol romper. - ----------

----------- Limpeza de rua: as funcionárias da Junta bem se esforçam para conseguir limpar tudo, mas não conseguem. Há locais onde há urina por todo o lado, entretanto há ruas que são lavadas e outras não. Porque não estão as casas de banho públicas abertas toda a noite nos dias em que há mais gente, especialmente nos fins-de-semana? Porque não utilizar casas de banho móveis como se faz no Festival Sudoeste? ----------

----------Tudo isto dá uma imagem negativa da nossa localidade. ----------

----------Continuamos com as ruas muito degradadas, não se justifica que no centro de São Teotónio ainda existam ruas por alcatroar. ----------

----------Há também o problema dos imigrantes. Alguns estão a viver em condições miseráveis. Sei que vai ser implementado o Programa Odemira Integra, mas veremos quem vai beneficiar.----------

----------Tenho dito. Obrigado pela atenção!”----------

----------3. A Senhora Fátima Teixeira, residente em Relíquias veio expor dois assuntos que a preocupam de sobremaneira. Em primeiro lugar, falou sobre a sua preocupação com a utilização de herbicidas (glifosato) em espaços públicos e questionou se os funcionários que aplicavam esses produtos tinham algum tipo de formação para o efeito. Questionou ainda se era efetuada alguma divulgação/ informação à população sobre os períodos de aplicação de herbicidas. Ainda sobre este tema, informou que já existiam alternativas viáveis aos herbicidas, que estavam a ser utilizadas em algumas autarquias do país e que poderiam também ser

aplicadas no concelho de Odemira. ----------

----------Em segundo lugar veio alertar os presentes para o mapa recentemente tornado público sobre a área de cultivo de transgénicos em Portugal, nomeadamente referente ao milho transgénico, e no qual o concelho de Odemira surgia com uma elevada percentagem. Relembrando um trabalho elaborado pela Associação Colher para Semear, no ano de dois mil e sete, informou que no levantamento efetuado sobre as variedades regionais existentes no concelho de Odemira, era recomendada uma intervenção urgente para preservar da contaminação de transgénicos o "milho zorrinho", o qual era descrito com afeto e admiração, mesmo por quem cultivava as variedades hibridas. Referiu ainda que a tendência previa o agravamento da referida contaminação, com a chegada absurda e irresponsável das variedades transgénicas, considerando por esse motivo urgente a implementação de medidas de proteção das poucas variedades tradicionais que ainda se encontravam na região----------

----------4. O Senhor Sérgio Marashin, residente na Cova da Zorra em São Luís, no seguimento da anterior intervenção, veio expressar a sua preocupação relativa à evasão dos transgénicos no concelho de Odemira e sugeriu à Câmara Municipal que tomasse uma posição clara e inequívoca em relação a essa matéria. Questionou ainda se o documento aprovado pela Assembleia Municipal no ano de dois mil e cinco ainda estava válido. Propôs também que fosse efetuada uma discriminação sobre os campos de transgénicos (por exemplo com o agravamento da taxa municipal da água) ou que fosse premiado quem cultivasse as variedades regionais. Por último, sugeriu que fossem identificadas em mapa com acesso público as zonas de cultivo de transgénicos existentes no concelho. ----------

----------5. A Senhora Isabel Rosa, residente em Relíquias, veio reiterar as duas intervenções anteriores e manifestou a sua preocupação relativamente à contaminação dos solos e das águas provocada pela utilização de herbicidas. ----------

----------Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que, em relação às queixas sobre

o ruído provocado pelos espaços de diversão, considerou que se tratava do eterno conflito entre quem queria divertir-se e que queria descansar. No concelho de Odemira têm existido queixas referentes ao ruído especialmente nas zonas do litoral do concelho e, este ano, inclusivamente em São Teotónio, durante o Festival de Mastros. Informou ainda que as queixas agravavam-se mais quando os eventos não aconteciam esporadicamente. Referiu que a lei do ruído defende quem descansa e obriga na realização de eventos em espaço público ao cumprimento de normas muito limitativas; no entanto, considerava que era importante distinguir o "ruído de bar" e o "ruído de rua", para estabelecer as respetivas competências de fiscalização. Informou que o "ruído de rua" era uma competência das forças de segurança e também dependia do civismo das pessoas, enquanto o "ruído de bar" era da responsabilidade da entidade exploradora do estabelecimento e a fiscalização era efetuada pelo município que, no caso de Odemira, tinha articulado com a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL) a realização de medições acústicas.----------

---------- A queixa apresentada pela munícipe relativamente ao funcionamento do Bar "Espera-me Entrado", na Zambujeira do Mar, já não era recente e desencadeou a abertura de um processo de verificação que culminou com a deliberação do Executivo Municipal notificada também à munícipe. Nesse seguimento, o proprietário do estabelecimento comunicou ao Município de Odemira a realização de iniciativas de isolamento do ruído e enviou nova medição acústica que apresentavam valores regulares. Uma vez que, de acordo com a intervenção da munícipe, os níveis de ruído continuavam elevados, informou que iria novamente solicitar a verificação das condições acústicas do bar.----------

---------- Relativamente ao Festival de Mastros de São Teotónio considerou que o problema maior residia na duração do evento (um mês). Informou que a autorização para a realização dos bailes era até às quatro horas e informou que a Câmara Municipal e a respetiva Junta de Freguesia iriam analisar essa situação até à próxima edição do Festival. Quanto à limpeza das

ruas, agradeceu a colaboração da Junta de Freguesia e reconheceu que tem sido efetuado um esforço nesse sentido. ----------

----------Quanto aos herbicidas, referiu que tinha sido publicada recentemente uma lei muito exigente e na Câmara Municipal tinham realizado um programa de formação específico aos funcionários que efetuavam a sua aplicação. Informou ainda que o Município de Odemira aplicava produtos certificados e com licenças comunitárias. ----------

----------Em relação aos produtos transgénicos considerou que se tratava de uma matéria muito sensível e relembrou que em Portugal a atividade agrícola não estava sujeita a licenciamento municipal e dependia diretamente do Ministério da Agricultura. Relembrou ainda que no ano de dois mil e cinco a Assembleia Municipal tinha decretado o concelho de Odemira zona livre de transgénicos, tendo essa deliberação sido comunicada a todas as entidades com responsabilidade na matéria. Disse ainda que apesar de aquela deliberação ter sido unanime, não fazia lei e a autarquia não podia regulamentar essa matéria; no entanto, no concelho existiam entidades que têm responsabilidade e competências de fiscalização de ordenamento e de licenciamento, designadamente aquelas que estão relacionadas com a agricultura e com o ambiente, e que têm planos sectoriais agrícolas e planos de ordenamento. Referiu ainda que obviamente o Município de Odemira tem interesse e deve manifestar a sua opinião sobre tudo aquilo que diz respeito às atividades e utilizações do território municipal e sempre esteve disponível para protocolar essa matéria. ----------

----------Por último, referiu que o Município de Odemira prezava as variedades locais e relembrou que tinha sido criado um banco local de sementes e que nas ações do Polis Litoral Sudoeste era privilegiada a utilização de espécies autóctones. Disse ainda que recentemente a Associação de Beneficiários do Mira tinha criado um programa de incentivo à produção de milho, o qual poderia premiar as espécies locais. Referiu também que era obrigatória a identificação das áreas de cultivo de produtos transgénicos, bem como a delimitação de faixas

de proteção.----------

----------Interveio a Senhora Paula Sousa, residente em Odemira, que manifestou a sua preocupação relativamente à cultura de transgénicos e considerou que deveriam mobilizar a população de modo a sustentar a deliberação tomada pela Assembleia Municipal. Disse ainda que segundo especialista na matéria prevê-se que, nos próximos vinte anos, a Costa Alentejana vista de avião seja uma mancha branca de plástico e uma mancha verde de transgénicos e, nesse sentido, considerou que a desvalorização do território também deveria ser uma preocupação para a Câmara Municipal.----------

----------Interveio novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que a questão que se colocava era "Que Parque Natural queremos?" e obviamente a descrição futura anteriormente efetuada, seguramente ninguém queria. Considerou ainda que a possível âncora para inverter essa situação estava em debate nesta sessão num ponto agendado na Ordem Dia.--

----------Seguidamente a Senhora Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor José Manuel Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia anfitriã para falar sobre a sua freguesia.----------

----------O Senhor José Manuel Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, agradeceu a presença de todos, bem como à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de São Teotónio pela cedência do auditório para a realização daquela sessão. Seguidamente disse: "A população da freguesia que no ano dois mil e onze era de cerca de seis mil habitantes atinge, neste momento, quase nove mil habitantes, sendo que temos menos funcionários, recebemos menos verbas e em contrapartida temos quase o dobro do trabalho para fazer. ----------

----------Estou muito preocupado com a situação que se vive em São Teotónio:----------

----------- A ETAR que antes era insuficiente imaginem como está agora. Quem vive perto da ETAR de São Teotónio e das duas fossas existentes não suporta o cheiro que daí vem; os resíduos saem praticamente a céu aberto para a ribeira e o Cavaleiro tem um problema idêntico.

---------- Por outro lado, preocupa-me o problema das obras do jardim público e da variante da Avenida das Escolas que há muito deveriam estar prontas mas tardam.----------

---------- A área social é outro problema na nossa freguesia. Há casas, armazéns, garagens repletas de pessoas. Já foram feitos alertas por parte da Junta de Freguesia e do Senhor Presidente da Câmara Municipal para o Ministério da Administração Interna, para o Ministério do Ambiente e para o Comando da Guarda Nacional Republicana do Distrito de Beja, tendo esta sido a única entidade que me respondeu. Tenho tido várias reuniões com o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre estes assuntos, que são partilhados por ambos, e que tal como tenho constatado são para ele também uma preocupação. ----------

----------É necessário que todas as entidades responsáveis conheçam esta realidade e que nos ajudem a resolver os problemas que nos vão surgindo diariamente que não são fáceis de ultrapassar." ----------

----------Referiu ainda que o Festival de Mastros era do agrado da maioria da população e relembrou que o evento passou a ser bienal para evitar o cansaço. Referiu que o festival tem decorrido de uma forma ordeira, pese embora reconheça alguns excessos. Informou ainda que durante o evento as casas de banho da Junta de Freguesia e os balneários estavam abertas ao público, com o esforço dos respetivos trabalhadores, considerando que por vezes o que estava em causa era a falta de civismo das pessoas. ----------

----------Por último, informou que na freguesia de São Teotónio os funcionários tiveram formação para aplicar os herbicidas e todos os produtos aplicados estavam certificados e não eram prejudiciais nem para as pessoas, nem para os animais. Disse ainda que relativamente a esta matéria, preocupava-o mais a fiscalização que era feita aos produtos utilizados pelas empresas agrícolas existentes no litoral do concelho.----------

----------O Senhor Presidente da Câmara Municipal corroborou desta preocupação e considerou que as entidades com competência na matéria deveria cumprir o seu dever de

fiscalização. ----------

---------- Interveio a Senhora Anabela Silva que informou que sempre conviveu de perto com a agricultura e os produtos químicos que eram utilizados eram apenas os que eram permitidos por lei. Referiu que as médias e grandes empresas eram fiscalizadas e havia um controlo muito elevado. ----------

---------- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu este Período por encerrado. ----------

---------- **II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** ----------

---------- **Ponto um**: APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE E DA SESSÃO ORDINÁRIA DE TRINTA DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares fotocopiados das atas em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta sessão, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetidas à apreciação.----------

---------- A) ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE: Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com catorze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro" e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de esquerda, quando estavam presentes vinte e cinco membros da Assembleia Municipal.----------

---------- B) ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE TRINTA DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE: Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por maioria, com quinze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária,

um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de esquerda, duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro", quando estavam presentes vinte e seis membros da Assembleia Municipal. ----------

----------**Ponto dois**: APRECIAÇÃO DE EXPEDIENTE: A exemplo das sessões anteriores, embora todos os presentes se encontrassem munidos de fotocópias dos mapas-resumo da correspondência recebida e expedida desde a última sessão ordinária deste Órgão, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou os respetivos originais à disposição de eventuais interessados, para melhor esclarecimento. ----------

----------Não havendo qualquer intervenção, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.----------

----------**Ponto três**: APRECIAÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O CONCELHO: ----------

----------Interveio o Senhor João Quaresma que manifestou a sua preocupação relativamente ao debate anteriormente havido sobre o cultivo de transgénicos e a aplicação dos fitossanitários, porém, reconhece que se tratam de questões de âmbito muito técnico e que tinha ficado com a sensação que a Assembleia Municipal pouco poderia fazer, porque se trava de uma competência do Ministério da Agricultura. ----------

----------Seguidamente, questionou para quando estava prevista a resolução para o desordenamento urbanístico existentes na zona das Brunheiras, Alagoachos, Galeado e Venda Fria, em Vila Nova de Milfontes, o qual só tende em aumentar e ultimamente de uma forma galopante. Questionou ainda em que situação estava o saneamento básico e o abastecimento de água para aquela zona, onde as pessoas continuavam a depender de poços e de fossas.----------

----------Interveio a Senhora Maria da Conceição da Silva Vaz que, em nome dos eleitos pelo Partido Socialista, apresentou a Moção que seguidamente se transcreve na íntegra:----------

---------- “**MOÇÃO**----------

---------- AVISO DE CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS AOS CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ----------

---------- No dia 24 de junho de 2015, foi publicado no sítio eletrónico do Portugal 2020, o Aviso de Concurso para a Apresentação de Candidaturas aos Contratos Locais de Desenvolvimento Social de 3ª Geração – AVISO N.º POISE-32-2015-08. Esta tipologia de financiamento tem como objetivo promover a inclusão social dos cidadãos, através de ações a executar em parceria, por forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social. ----------

---------- O presente aviso refere, no ponto 7, que “para efeitos de financiamento são elegíveis os Contratos Locais de Desenvolvimento Social localizados nas regiões NUTS II do Norte, Centro e Alentejo e inseridos nos territórios identificados no anexo 3”. Consultado o referido anexo verificamos, com surpresa e indignação, que o concelho de Odemira não integra os territórios que podem apresentar candidatura ao referido programa. ----------

---------- No Alentejo Litoral, apenas Sines é considerado território elegível para apresentação de candidatura. No distrito de Beja são elegíveis os concelhos de Beja, Moura, Aljustrel, Almodôvar, Ourique e Barrancos. ----------

---------- Ao contrário da generalidade dos territórios considerados elegíveis no distrito de Beja, Odemira não teve acesso aos Contratos Locais de Desenvolvimento Social de primeira ou segunda geração.----------

---------- Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Odemira lamentam profundamente a falta de transparência com que o Governo conduziu este processo, excluindo o concelho de Odemira da possibilidade de apresentar candidatura aos Contratos Locais de Desenvolvimento Social. ----------

---------- Não se compreende que os interessados (municípios e redes sociais) não tenham sido ouvidos antes de uma decisão final quanto aos territórios elegíveis e que o aviso de concurso

não seja minimamente claro quanto aos critérios que determinam a exclusão de territórios.

Não aceitamos que o Governo seja indiferente às condições sociais específicas do concelho de Odemira, nomeadamente: ----------

----------1. O elevado índice de envelhecimento das freguesias do interior do concelho, que se situa num valor (400) três vezes superior ao índice de envelhecimento nacional. Estas freguesias (Colos, Luzianes-Gare, Relíquias, Sabóia, Santa Clara-a-Velha, São Martinho das Amoreiras e Vale de Santiago), representam mais de metade do território (900 km2) do maior concelho do país, com aproximadamente 6500 habitantes, e uma densidade populacional na ordem dos 7 habitantes por km2. No conjunto, agregam 59 aglomerados populacionais que, em média, distam 35 minutos de carro da sede do concelho e mais e 1h15 do hospital regional de referência;----------

----------2. O elevado isolamento físico e social da população idosa que se traduz muitas vezes em indicadores sociais desfavoráveis. ----------

----------3. O elevado número de imigrantes existentes no concelho de Odemira que, segundo dados de 2013, representam 12,4% do total da população (quando em Portugal este valor é de apenas 3,8%). ----------

----------Neste sentido exigimos que o Governo e as entidades responsáveis por este processo venham clarificar os critérios que estiveram na base de exclusão do concelho de Odemira dos territórios elegíveis para os Contratos Locais de Desenvolvimento Social pelo que propomos que seja feito um pedido de esclarecimentos sobre esta decisão ao Governo, através do Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social e que o conteúdo desta moção seja dado conhecimento ao Instituto de Segurança Social, Centro Distrital de Beja. ----------

----------Os eleitos pelo PS à Assembleia Municipal ----------

----------Odemira, 29 de junho de 2015” ----------

----------Apreciada a Moção, foi colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade,

com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro" e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia Municipal. -------

----------Interveio o Senhor Mário Santa Bárbara, Presidente da Junta de Freguesia de São Salvador e de Santa Maria, que solicitou esclarecimentos sobre uma proposta de sinalização temporária para a vila de Odemira, que constava numa deliberação de Câmara Municipal tomada recentemente.----------

----------Interveio o Senhor Pedro Gonçalves que sugeriu que fosse efetuado o feedback dos assuntos apresentados pelos munícipes nas sessões da Assembleia Municipal, para um melhor acompanhamento dos assuntos. ----------

----------Interveio o Senhor Fernando Peixeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha, que informou que tinha sido surpreendido no final do presente ano letivo com o fato da empresa Rodoviário do Alentejo ter acabado com o transporte dos alunos de Pereiras-Gare, Cortes Pereiras e Corte Brique para Odemira, estando a Junta de Freguesia no momento a assegurar esse transporte.----------

----------Interveio o Senhor Carlos Silva que relativamente à Moção apresentada pelos eleitos pelo Partido Socialista, considerou que se tratava de uma questão bastante grave e que deveria ser verificada. ----------

----------Interveio a Senhora Anabela Gamito, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que questionou em que situação se encontravam as obras do Polis previstas para Vila Nova de Milfontes. ----------

----------Por último, relativamente ao uso de herbicidas informou que na sua freguesia estes não eram colocados, no entanto, equacionava começar a utilizá-los, tendo em conta a crescente falta de funcionários.----------

----------Interveio a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que relativamente à sugestão do Senhor Pedro Gonçalves, relembrou que algumas respostas às questões expostas à Assembleia Municipal constavam nos Mapas da Correspondência Recebida e Expedia, dando como exemplo a resposta referente à exposição enviada pela Senhora Maria de Lurdes Fernandes, a qual constava no mapa da correspondência recebida.----------

----------Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que relativamente à questão do Senhor João Quaresma informou que a área em causa estava designada no Plano Diretor Municipal de Odemira por AFIPR – Área de Fracionamento Ilegal da Propriedade Rústica. Trata-se de um processo bastante complexo e que não era recente. Nem todas as construções existentes naquela área estavam ilegais. Desde mil novecentos e setenta (data em que passou a ser obrigatório o licenciamento) até ao momento, houve muita legislação que veio condicionar a resolução do problema, uma vez que aquela zona esteve condicionada pelo Protali, pela Rede Natura 2000, pelo Plano do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, entre outros. Durante esse período houve abusos, as condições sanitárias agravaram-se, foram levantados vários autos e efetuadas algumas demolições.----------

----------Informou ainda que durante o ano dois mil conseguiu-se prever no Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROT Alentejo) uma figura de plano de urbanização para reconversão daquela área e foi deliberado pelo Executivo Municipal suspender os atos de demolição durante dois anos. Neste momento estavam reunidos todos os pressupostos para o desenvolvimento do plano, sendo o primeiro passo a elaboração de uma Avaliação Ambiental Estratégica. Quanto ao abastecimento de água, informou que a empresa AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A. já tinha adjudicada a construção de mais um depósito apoiado à entrada de Vila Nova de Milfontes, bem como uma conduta que irá abastecer os Alagoachos e toda a zona envolvente.----------

----------Relativamente à Moção sobre os Contratos Locais de Desenvolvimento Social

(CLDS) manifestou o seu desagrado relativamente à forma como o programa foi implementado e considerou que se tratava claramente de uma situação de desfavor relativamente a Odemira. --

---------- Quanto à questão apresentada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Salvador e Santa Maria sobre a sinalização temporária informou que se tratava de uma proposta de consolidação da malha exterior da vila, faltando apenas consolidar o núcleo antigo e a rotunda de acesso ao parque escolar, cujas propostas seriam posteriormente debatidas com a respetiva Junta de Freguesia. ----------

---------- Em relação à requalificação urbana em Vila Nova de Milfontes no âmbito do Polis, informou que a obra estava a aguardar o visto do Tribunal de Contas, não se prevendo o seu início para breve. ----------

---------- Por último e relativamente à sugestão do Senhor Pedro Gonçalves sobre o feedback das questões apresentadas por alguns moradores da Longueira, no período aberto ao público da última sessão ordinária da Assembleia Municipal, informou que tinha estado presente numa reunião, no âmbito das obras do Polis, naquela freguesia e verificou o local onde decorria o jogo da malha, constatando que se encontrava em zona de equipamento. Quanto ao ruído provocado pelos bailes, referiu que o problema maior relacionava-se com um aumento da frequência dos eventos, tendo sido alertada a respetiva associação para esse facto. Quanto à queixa da alteração de uso de uma garagem, informou que estava a decorrer o processo de licenciamento do espaço e já tinha havido uma reunião com a Senhora Delegada da Saúde para verificação no local das condições que deram origem à reclamação.----------

---------- Interveio o Senhor Vereador Hélder Guerreiro que em relação aos transportes escolares referiu que a Rodoviária Nacional não assegurava todos os circuitos de transportes escolares quando o ano letivo regular terminava, ficando algumas zonas sem transporte para os alunos que estavam em época de exames nacionais e que frequentam os cursos de ensino profissional. O problema já tinha sido identificado no ano anterior pelo Município de Odemira

e colocado àquela empresa que se tem mostrado intransigente, tendo o transporte estado a ser assegurado com o esforço das Juntas de Freguesia. Informou ainda que iriam reunir novamente com a empresa para evitar que a mesma situação ocorra no próximo ano letivo.----------

----------Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.----------

---------- **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**: ----------

----------**Ponto um:** SUSPENSÃO DO MANDATO, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, DO ELEITO PELA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA, ANTÓNIO MANUEL ASSUDE FERREIRA: APRECIAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 77.º DA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO QUE ALTEROU A LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:----------

----------Foi presente o pedido de suspensão de mandato de membro da Assembleia Municipal, pelo período de seis meses, apresentado pelo Senhor António Manuel Assude Ferreira, eleito pela Coligação Democrática Unitária, que ficará arquivo no maço de documentos da presente sessão. O citado pedido foi enviado por escrito nos termos do número dois do artigo setenta e sete da Lei número cinco A, barra dois mil e dois, de onze de janeiro, que alterou a Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, e deu entrada na Assembleia Municipal no dia treze de maio do corrente ano.----------

----------Não havendo qualquer intervenção, o pedido de suspensão em causa foi devidamente apreciado, tendo a Assembleia Municipal tomado do devido conhecimento. A substituição do referido membro ocorrerá, nos termos da lei, até á realização da próxima sessão da Assembleia Municipal. ----------

----------**Ponto dois:** CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO NÚMERO DOIS, DO ARTIGO VIGÉSIMO QUINTO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO: Foi presente o Relatório de Atividades

desenvolvidas pelo Município de Odemira, nas diferentes áreas, no período de um de abril a trinta e um de maio do corrente ano, que ficará arquivado no maço de documentos da presente sessão. -- ----------

---------- Não havendo qualquer intervenção, a Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento do presente Relatório. ----------

---------- **Ponto três:** PREÇOS A APLICAR NAS DIFERENTES FORMAS DE INSTALAÇÃO NO NINHO DE EMPRESAS: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: ----------

---------- "*4 - **ASSUNTO N.º 0359-2015** - PREÇOS A APLICAR NAS DIFERENTES FORMAS DE INSTALAÇÃO NO NINHO DE EMPRESAS* ----------

---------- Foi presente a informação n.º 630, datada de 12 de junho de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que prevendo-se a abertura das candidaturas ao Ninho de Empresas de Odemira, durante o mês de junho de 2015, bem como a abertura das instalações da Oficina do Empreendedor, espaço físico para alojar postos de trabalho em modelo co-working, torna-se necessário aprovar os preços a aplicar nas diferentes formas de instalação no Ninho de Empresas.----------

---------- Consta ainda da supracitada informação que de acordo com o artigo 15.º do Regulamento do Ninho de Empresas, seja qual for a forma de incubação, os candidatos instalados pagam uma renda mensal, cujo valor é fixado no contrato de arrendamento. Neste sentido, propõe-se os seguintes preços a aplicar nas diferentes formas de instalação no Ninho de Empresas, para o ano de 2015:----------

---------- - Incubadora Tradicional - 3,00€/ mês/m2; ----------

---------- - Incubadora nómada - 50,00€/mês; ----------

---------- - Incubadora virtual - 10,00€/mês----------

---------- Em face do exposto, propõe-se de harmonia com as alíneas e) e ff) do n.º 1 do artigo

33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de preços a aplicar nas diferentes formas de instalação do Ninho de Empresas para o ano de 2015, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1 do artigo 25.º da referida Lei.----------

----------Propõe-se a aprovação nos termos propostos.----------

----------Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”----------

----------Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia Municipal.----------

----------**Ponto quatro:** REGULAMENTO DAS/OS CONSELHEIRAS/OS MUNICIPAIS JOVENS: APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DEFINITIVA: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: --------

----------*“1 - **ASSUNTO N.º 0335-2015** - REGULAMENTO DAS/OS CONSELHEIRAS/OS MUNICIPAIS JOVENS: APROVAÇÃO DEFINITIVA*----------

----------Foi presente a informação n.º 494, datada de 15 de maio de 2015, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que findo o prazo de apreciação pública do Projeto de Regulamento das/os Conselheiras/os Municipais Jovens, publicado no Diário da República 2ª Serie de 08 de abril, e não existindo ocorrências, sugestões ou alterações, propõe-se em conformidade com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação definitiva do referido Regulamento e, bem assim, que o mesmo seja remetido à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos.----------

---------- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. ----------

---------- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”----------

---------- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia Municipal.----------

---------- **Ponto cinco:** RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA OBRA “LINHA A 30KV PARA FAROL DO CABO SARDÃO - RETIFICATIVO (P39-PTC) (BJ30-11-03) - FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO”: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão:----------

---------- “*1 - **ASSUNTO N.º 0310-2015** - LINHA A 30KV PARA FAROL DO CABO SARDÃO - RETIFICATIVO (P39-PTC) (BJ30-11-03) - FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO: RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL* ----------

---------- Foi presente a informação n.º 325/2015, datada de 12 de maio de 2015, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, dando conhecimento que os serviços da EDP - Distribuição pretendem executar alguns trabalhos que consistem na substituição do troço final da linha a 30kV para o Farol do Cabo de Sardão, atualmente com traçado aéreo, para traçado subterrâneo.----------

---------- Consta também da supracitada informação que os respetivos trabalhos vão incidir na tipologia de REN, pelo que se torna necessário proceder ao Reconhecimento de Interesse Público da obra, para que a entidade competente, nomeadamente, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA) possa admitir a intervenção pretendida.----

----------Considerando que não existe qualquer impedimento à formalização da pretensão de Reconhecimento de Interesse Público da obra, porque vai garantir uma série de benefícios no que diz respeito ao fornecimento de energia elétrica para a zona, propõe-se que seja dada anuência ao pedido efetuado pela entidade promotora. ----------

----------Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a remessa do assunto à Assembleia Municipal para o reconhecimento do Interesse Público Municipal da obra.----------

----------Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”----------

----------Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia Municipal.----------

----------**Ponto seis:** ADMISSÃO E ORDENAÇÃO DAS CANDIDATURAS DE JUÍZES SOCIAIS: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão:----------

----------*“3 - **ASSUNTO N.º 0348-2015** - ADMISSÃO E ORDENAÇÃO DAS CANDIDATURAS DE JUÍZES SOCIAIS* ----------

----------Foi presente a informação nº 26, datada de 12/06/2015, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, onde consta que de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, as listas de candidaturas a Juízes Sociais devem indicar 15 efetivos e, se possível, 30 suplentes, no entanto não é possível cumprir esse requisito, uma vez que terminou o período estabelecido, acrescido da respetiva prorrogação, para apresentação de candidatura a Juiz Social e apenas foram apresentadas 6 candidaturas. ----------

----------Consta ainda da supracitada informação que, as listas devem ser remetidas ao Conselho Superior da Magistratura e ao Ministério da Justiça durante o mês de junho, após serem votadas pela Assembleia Municipal, pelo que a Comissão designada para apreciação das candidaturas a Juízes Sociais procederam à análise das mesmas nos seguintes termos:----------

----------Exclusão de Candidaturas:----------

---------- - Nenhuma das candidaturas reúne condições que determinem a sua exclusão, pelo que são todas admitidas.----------

----------Ordenação das candidaturas: ----------

----------1. José Mário Gustavo Mil Homens Matos ----------

----------2. José Alexandre Seno Luís ----------

----------3. Ângela Margarida Simões Matos----------

----------4. Liliana Cristina Ribeiro Martins ----------

----------5. João Carlos Drummond Piteira Vaz Barros----------

----------6. Márcio Filipe Marques Coelho----------

----------Nestes termos, submete-se à Exm.ª Câmara Municipal que aprecie e delibere, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea b) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a lista de candidaturas a Juízes Sociais.----------

----------Propõe-se a apreciação e posterior remessa à Assembleia Municipal para deliberação.

----------Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”----------

----------Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária,

dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro" e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia Municipal.----------

----------**Ponto sete:** PRORROGAÇÃO DA MOBILIDADE DE PESSOAL DOCENTE PARA O ANO 2015/2016: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: ----------

----------"*1 - **ASSUNTO N.º 0361-2015** - PRORROGAÇÃO DA MOBILIDADE DE PESSOAL DOCENTE PARA O ANO 2015/2016 - ANA PAULA MARREIROS PINHEIRO CORREIA* ------

----------Foi presente a informação n.º 295, datada 21 de maio de 2015, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica referente à prorrogação da mobilidade da docente - Ana Paula Marreiros Pinheiro Correia, afeta à Divisão de Educação e Ação Social (DEAS).----------

----------1. A docente iniciou funções no Município de Odemira a 1 de setembro de 2014, na carreira/categoria de Técnica Superior, pelo período de doze meses, prorrogáveis até ao limite de quatro anos escolares, ao abrigo do regime de mobilidade (requisição) de docentes, de acordo com o previsto no art.º 67.º do Estatuto da Carreira Docente (ECD), conjugado com o disposto no n.º 3, do art.º 92.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.----------

----------2. A eventual prorrogação da mobilidade deve obedecer ao disposto no Orçamento do Estado em matéria de controlo de recrutamento de trabalhadores (alínea b), do art.º 47.º) e gestão de pessoal nos municípios em equilíbrio e nas restantes entidades da administração local (n.ºs 2 a 6 do art.º 62.º).----------

----------2.1. O disposto na alínea d), n.º 2 do art.º 47.º da LOE/2015, determina a demonstração do cumprimento, pontual e integral dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, a remeter à DGAL. Os reportes relacionados com os recursos humanos ("saldo inicial", "pessoal ao

serviço" bem como os inputs "Recursos Humanos" (trimestral e semestral) e "Recursos Humanos – Orçamento do Estado"), foram cumpridos no estrito cumprimento do calendário estabelecido por aquela entidade, não havendo nenhum reporte em atraso, conforme se pode verificar através do acesso aquela plataforma. ----------

----------3. Os encargos financeiros a suportar pela presente mobilidade encontram-se assegurados até 31 de agosto de 2015 pelo que, em caso de prorrogação, terão de se assegurar os encargos financeiros por mais doze meses, a partir daquela data. ----------

----------4. A necessidade da prorrogação encontra-se fundamentada através do Despacho n.º 2528/2015 V-DBSL, datado de 9 de junho, devendo ser entendida como de superior interesse público e de absoluta necessidade para a prossecução da missão da autarquia, constando como proposta a prorrogação para efeitos de apreciação e deliberação em sede dos órgãos competentes.----------

----------Propõe-se para apreciação e deliberação.----------

----------Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos."----------

----------Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro", quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia Municipal.----------

----------**Ponto oito:** ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A FREGUESIA DE SANTA CLARA-A-VELHA: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: --------

----------*"2 - **ASSUNTO N.º 0253-2015** - ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A FREGUESIA DE SANTA CLARA-A-VELHA*----------

----------Foi presente a informação n.º 179, datada de 24/02/2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que aproveitando a notoriedade nacional e internacional do projeto Rota Vicentina, encontra-se em fase de implementação uma pequena rota circular nas Freguesias de Santa Clara-a-Velha e Sabóia, com condições de atrair novos turistas que procuram precisamente trajetos mais pequenos ou como complemento a quem já está a fazer a Rota Vicentina, tendo um incentivo para permanecer mais tempo nesta região. ----

----------Consta ainda da supracitada informação que, com vista à concretização de um novo modelo partilhado de responsabilidades, é imprescindível para o desenvolvimento da região, que o Posto de Turismo de Santa Clara-a-Velha esteja permanentemente disponível aos turistas/visitantes e que seja objeto de cuidados adicionais na sua manutenção. A adoção de critérios específicos de organização dos serviços de turismo, justifica o presente Acordo de Colaboração, que estabelece o modelo de gestão e organização do Posto de Turismo de Santa Clara-a-Velha.----------

----------Em face do exposto, propõe-se ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com as alíneas ff) e ccc) do n.º 1 do artigo n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do Acordo de Colaboração a celebrar com a Freguesia de Santa Clara-a-Velha e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar o Acordo de Colaboração em representação do Município. Mais se propõe a remessa do assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.----------

----------Propõe-se a aprovação nos termos propostos.----------

----------Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”----------

----------Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária,

dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia Municipal.----------

----------Antes de se passar ao tratamento do ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal interrompeu a sessão para um intervalo de dez minutos, nos termos da alínea a) do número dois do artigo vigésimo do Regimento da Assembleia Municipal de Odemira. ----------

----------Depois de verificado o quórum retomaram-se os trabalhos, dando continuidade ao tratamento dos assuntos agendados na Ordem de Trabalhos da presente sessão.----------

----------**Ponto nove:** PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE IMIGRANTES "ODEMIRA INTEGRA": Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: ----------

----------*“10 - **ASSUNTO N.º 0360-2015** - PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE IMIGRANTES "ODEMIRA INTEGRA"* ----------

----------Foi presente a informação n.º 636/2015, datada de 15 de junho, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que o Município de Odemira aderiu à Rede dos Municípios Amigos da Diversidade (RMAD) em março de 2014. A integração nesta rede proporcionou a aplicação do Índice dos Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidade (IMAD), ferramenta que permite aos municípios retratar a realidade local ao nível da Imigração, avaliando a eficácia das políticas locais imigratórias instituídas. A decisão de integrar a RMAD e o reconhecimento de que existem estratégias a melhorar ou a implementar, levou o Município de Odemira a proceder à Candidatura ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros (FEINPT), sob patrocínio da Direção Geral da Administração Interna (DGAI) e do Alto Comissariado para as Migrações (ACM), à Ação 4 – Planos Municipais para a Integração dos Imigrantes (PMII). ----------

----------Neste contexto, “ODEMIRA INTEGRA” é um projeto nascido da necessidade de melhorar e aumentar medidas de acolhimento e integração de imigrantes nacionais de países terceiros, numa forma concertada, participada e estruturada por todos os parceiros, uma vez que a integração dos imigrantes é vital para a coesão social e o harmonioso desenvolvimento económico no concelho. A integração é um processo contínuo e recíproco, que se baseia nos direitos mútuos e obrigações correspondentes quer dos imigrantes, quer da comunidade que acolhe, numa perspetiva de sustentabilidade territorial e diminuindo as assimetrias sociais e ambientais que se assistem. ----------

----------Com este projeto, pretende-se construir um PMII assente numa participação ativa de toda a comunidade, capaz de acolher e integrar os imigrantes nacionais de países terceiros numa perspetiva de diferenciação como enriquecimento cultural, social e económico e, simultaneamente, integrar e dar continuidade a projetos que já estejam implementados no nosso território. O período de execução do “ODEMIRA INTEGRA” será de julho de 2015 e 31 de dezembro de 2017. ----------

----------Decorrente de um processo de participação tão alargado e envolvendo um extenso número de parceiros, a aprovação do presente Plano envolve um conjunto de estruturas com competências e atribuições na Área Social, mas também dos órgãos executivo e deliberativo do Município de Odemira, dado se tratar, também ele, de um documento estratégico municipal.----

----------Em face do exposto, propõe-se a aprovação do Plano Municipal para a Integração dos Imigrantes, bem como a sua remessa à Assembleia Municipal para idênticos efeitos. ----------

----------Propõe-se a aprovação nos termos propostos.----------

----------Pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária foi apresentada a Proposta que seguidamente se transcreve na íntegra: “Após a análise do documento – Plano Municipal para Integração de Imigrantes “ODEMIRA INTEGRA”, verificámos que a informação constante do mesmo contém incorreções relevantes que distorcem o resultado em análise, nomeadamente, os

dados referentes à população escolar, em que a discrepância verificada atinge níveis de cerca de 35% em relação aos dados estatísticos disponibilizados por Instituições de Referência na área (Pordata). ----------

---------- Face a estas incorreções verificadas no estudo os eleitos da CDU no Executivo Municipal, propõem que o mesmo seja retirado para reformulação, para posterior apreciação." -

---------- Nos termos do número dois do artigo sétimo do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Odemira, foi a Proposta em causa submetida à votação, tendo sido rejeitada por maioria, com os votos contra dos eleitos pelo Partido Socialista "por a considerarem infundada, uma vez que os dados têm as fontes bem identificadas no documento e foram validados pelas entidades respetivas", e os votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -------

---------- Nessa conformidade, procedeu-se à votação do Plano Municipal para a Integração de Imigrantes "Odemira Integra", tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária."----------

---------- A Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís efetuou a apresentação detalhada deste Plano em power point, seguindo-se os pedidos de esclarecimentos por parte dos membros da Assembleia Municipal. ----------

---------- Interveio o Senhor José Ribeiro e Castro que congratulou a Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís pela apresentação feita nesta sessão e desejou votos de maior sucesso para o Plano em causa, congratulando-se pelo fato de estar aquele plano também a ser trabalhado a nível nacional. Referiu que a imigração era o problema mais sensível do concelho de Odemira e gerava alguma intranquilidade na população e considerou que a melhor forma para tentar resolvê-lo, passava pela criação daquele tipo de planos e de medidas de integração que permitiam antecipar dificuldades maiores. ----------

---------- Considerou ainda que a uma parte da população imigrante do concelho não procurava

a integração e, nesse caso, as medidas de integração eram completamente diferentes, pese embora gerassem o mesmo tipo de preocupação e de inquietação. ----------

----------Por último, questionou se existia algum tipo de acompanhamento desses contingentes de trabalhadores que vêm para trabalhos sazonais agrícolas, designadamente na identificação das situações de legalidade/ ilegalidade. Questionou ainda se o Município de Odemira tinha informação relativamente à atuação da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) junto das empresas agrícolas no concelho, para evitar a exploração de mão-de-obra. ----------

----------Interveio o Senhor João Quaresma que considerou que se tratava de um documento extenso, com uma fundamentação bastante pormenorizada, assente em estatísticas e em trabalho no terreno. Focando a sua análise nos pontos três e quatro do documento, respetivamente "Dimensão Estratégica" e "Dimensão Operacional", questionou como pretendiam implementar as medidas e atingir as metas propostas, tendo em conta que algumas situações apontadas "soavam-lhe e a coisas muito vagas".----------

----------Interveio a Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís que informou que existiam duas realidades completamente distintas, uma vez que existia de facto um contingente que não tinha interesse em permanecer no território, nem ser integrado e que vinha para o concelho através de empresas de recrutamento de mão-de-obra, com uma finalidade específica. Esta situação não era o foco daquele Plano e até mesmo as próprias empresas agrícolas começavam a abandonar aquele tipo de recrutamento. ----------

----------Informou também que na leitura do Plano tinham de articular as duas Dimensões previstas (Estratégica e Operacional), sendo que na "Dimensão Estratégica" pretendia-se anunciar finalidades, metas e objetivos que eram depois pormenorizados na "Dimensão Operacional", por áreas de intervenção e por níveis de competências das entidades que iriam trabalhar em rede.----------

----------Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que o Plano era

objetivo quanto à forma de sensibilização e de informação, podendo obviamente ser aprofundado posteriormente em determinadas matérias. Relembrou que muitas pessoas chegavam ao concelho de Odemira através de empresas de recrutamento de mão-de-obra temporária, sendo a fiscalização da responsabilidade o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT). Considerou ainda que este Plano tinha o condão de chamar as entidades com responsabilidade na matéria para a resolução do problema. ----------

---------- Interveio o Senhor Pedro Gonçalves que relembrou a sessão de apresentação daquele Plano em São Teotónio, na qual participaram as empresas agrícolas e onde essas empresas negaram as situações relatadas e chegaram a "empurrar" o problema das condições de habitação dos imigrantes para cima das autarquias. Revelou ainda que a própria Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) não detetava a existência de qualquer falha.----------

---------- Por último, considerou que tinha notado algum desencanto por parte de alguns parceiros daquele Plano, por terem constatado que se destinava mais à zona do litoral do concelho. Nessa conformidade, relembrou que existiam também muitas comunidades imigrantes no interior do concelho e lamentou que não tivessem sido convidados como parceiros os dois Agrupamentos de Escolas rurais (de Colos e de Sabóia). ----------

---------- Interveio novamente a Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís que informou que dada a extensão do concelho de Odemira e à sua diversidade, numa fase inicial tiveram de estabelecer prioridades, tendo em conta que estavam a trabalhar num processo desconhecido com variáveis complexas. Informou ainda que essa complexidade tinha sido reconhecida pelo Alto Comissariado para as Migrações, I.P. que rotulara o concelho pela sua "singularidade". Referiu que o enfoque era nas freguesias onde o problema se colocava com mais acuidade, no entanto, receava que o processo se extravasasse a todo o concelho de Odemira. ----------

---------- Interveio o Senhor José Manuel Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São

Teotónio, que referiu que na sua freguesia a realidade da imigração era marcante e preocupava muita a população. Manifestou o desejo de aquele Plano poder vir solucionar os problemas existentes, pese embora muitos imigrantes não pretendam a integração. Considerou ainda que existiam muitos interesses gerados relativamente aos imigrantes e manifestou a sua preocupação quanto às condições de habitação e das infraestruturas existentes na sua freguesia, que não estão preparadas para um aumento tão rápido da população. ----------

----------Por último, relembrou o Projeto ST.e5g existente em São Teotónio, promovido pela TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, que veio dar alguma ajuda na integração de cidadãos imigrantes naquela freguesia. ---

----------Interveio novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu-se à grande atividade agrícola intensiva existente no concelho e à sua sustentabilidade baseada naquele tipo de mão-de-obra. Considerou que nem a Câmara Municipal, nem as Juntas de Freguesia, conseguiam dar resposta à necessidade crescente de utilização da rede de caminhos públicos (pavimentados e agrícolas) promovida pelas empresas agrícolas, considerado que deveriam haver obrigações para os empresários que tiravam rendimento diretamente da atividade existente no concelho. ----------

----------Por último, manifestou a sua preocupação relativamente às condições de habitação da população imigrante e considerou que a responsabilidade nessa matéria era em primeira instância de quem necessitava dessa mão-de-obra. ----------

----------Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e seis membros da Assembleia Municipal. ----------

----------**Ponto dez:** PROPOSTA PARA ENVOLVIMENTO E LIDERANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA NO PROCESSO DE VALIDAÇÃO E RECONHECIMENTO DA "COSTA SUDOESTE" PELA UNESCO (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA) COMO PATRIMÓNIO NATURAL DA HUMANIDADE: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão. ----------

----------*"1 - **ASSUNTO N.º 0362-2015** - PROPOSTA Nº. 2/2015 HG - PROPOSTA PARA ENVOLVIMENTO E LIDERANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA NO PROCESSO DE VALIDAÇÃO DA "COSTA SUDOESTE" COMO BEM CONSTANTE NA "TENTATIVE LIST" DA UNESCO (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA) E POSTERIOR TRABALHO NO SENTIDO DO SEU RECONHECIMENTO COMO PATRIMÓNIO NATURAL DA HUMANIDADE* ----------

----------Foi presente a proposta nº. 2/ 2015 HG, datada de 12/06/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Vereador Hélder Guerreiro, que seguidamente se transcreve: ----------

----------"Proposta n.º 2/2015 HG-Proposta para envolvimento e liderança da Câmara Municipal de Odemira no processo de validação da "Costa Sudoeste" como bem constante na "Tentative List" da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) e posterior trabalho no sentido do seu reconhecimento como Património Natural da Humanidade. ----------

----------Em Novembro de 2004, a Comissão Nacional da UNESCO (Portugal) apresentou a "Costa Alentejana" para que integrasse a "Tentative List" da UNESCO como bem com potencial para ser reconhecido como Património Natural da Humanidade. Essa proposta foi aceite e, desde então, a "Costa Sudoeste" consta na "Tentative List" da UNESCO. ----------

----------A proposta apresentada compreende, geograficamente, a costa atlântica entre São Torpes (Concelho de Sines) e o Burgau (Concelho de Vila do Bispo), acrescida do espaço

marítimo paralelo com 2 quilómetros a partir da linha de costa, correspondendo à área do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV). Do ponto de vista do conteúdo, como seria natural, a proposta baseia-se nos valores naturais, geológicos e patrimoniais.----------

----------Passados que estão quinze anos sobre essa inscrição inicial vem agora a Comissão Nacional a UNESCO (Portugal) iniciar o processo de revisão dos bens inscritos na "Tentative List" sendo que é necessário, nesta fase, encontrar uma entidade (ou conjunto de entidades) que se constituam como promotoras de um trabalho de reformulação da proposta inicial no sentido em que a "Costa Sudoeste" continue a constar na referida lista e que daí possa resultar um trabalho posterior de reconhecimento do bem como património da humanidade. ----------

----------Assim:----------

----------Por se entender que a "Costa Sudoeste", coincidente com a área do PNSACV, reúne um conjunto de valores naturais, geológicos e patrimoniais de interesse reconhecidamente elevado; ----------

----------Por se entender que o reconhecimento desses valores pela UNESCO contribuirá decisivamente para que se concretizem os objetivos que presidiram à constituição desta área protegida, mitigando, com isso, riscos de perda de valores naturais e patrimoniais centrais para a região, para o país e para a humanidade;----------

----------E, finalmente, por se entender que Odemira é o território central deste bem natural e que o Município de Odemira deve assumir particulares responsabilidades na concretização deste reconhecimento. ----------

----------Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Odemira delibere no sentido de que sejam desenvolvidos os procedimentos e parcerias conducentes à ativação e concretização do processo de reconhecimento, pela UNESCO, do bem natural "Costa Sudoeste" como Património Natural da Humanidade. Mais se propõe que, dada a relevância da questão, que seja

dado o devido conhecimento à Assembleia Municipal.----------

---------- Odemira, 12 de Junho de 2015 ----------

---------- O vereador, ----------

---------- a) Hélder Guerreiro". ----------

---------- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. ----------

---------- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”----------

---------- Interveio o Senhor Manuel Coelho que, em nome dos eleitos pelo Partido Socialista, apresentou a Moção que seguidamente se transcreve na íntegra: ----------

----------“**MOÇÃO** ----------

---------- A Câmara Municipal de Odemira, sob proposta dos eleitos do Partido Socialista, aprovou, na sua reunião de 18 de junho de 2015, proposta para concretização de processo de validação e reconhecimento do bem “Costa Sudoeste” na lista indicativa da UNESCO, com vista a que posteriormente possa ser reconhecida como património natural da humanidade.------

---------- Neste sentido, os eleitos do PS na Assembleia Municipal, querem enaltecer e reconhecer esta iniciativa tendo em conta que: ----------

---------- 1. Se trata de lutar por um justo reconhecimento do valor natural único que tem por base espécies únicas no mundo e que compreende habitats singulares próprios de um espaço territorial de elevada biodiversidade; ----------

---------- 2. Este reconhecimento, se vier a ser conseguido, representará um forte incremento na promoção do nosso concelho e de toda a “Costa Sudoeste”, facto que significará uma renovada oportunidade económica para todos os empresários locais e para outros que aqui se queiram fixar; ---- ----------

---------- 3. Todo o trabalho que será necessário para construir o dossier de candidatura de reconhecimento da “Costa Sudoeste” como património natural da humanidade, após uma

desejada manutenção na lista indicativa, será uma oportunidade única para um debate aprofundado sobre a salvaguarda dos valores em causa e sobre os potenciais conflitos de uso que todo este território contem.----------

----------Neste sentido, tendo em conta que a última década representa alterações ao uso do território que podem ser significativas para o conhecimento que agora se pretende garantir, o Partido Socialista de Odemira propõe que a construção desta candidatura seja em linha com o método participativo que a Câmara Municipal de Odemira tem vido a utilizar, mobilizando todo o território para algo que é de enorme relevância para toda a "Costa Sudoeste" e que se tornará intemporal, com largos benefícios para as gerações vindouras. ----------

----------Os eleitos pelo PS à Assembleia Municipal ----------

----------Odemira, 29 de junho de 2015" ----------

----------Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da Moção em causa, a qual foi aprovada por maioria, com quinze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, seis votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro", uma voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e cinco membros da Assembleia Municipal. ----------

----------Nos termos do número cinco do artigo vigésimo do Regimento da Assembleia Municipal de Odemira foi deliberado por consenso prolongar os trabalhos até finalizar a Ordem de Trabalhos desta sessão.----------

----------**Ponto onze:** PROJETO DE REGULAMENTO DE TAXAS, PREÇOS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: ----------

----------*"5 - **ASSUNTO N.º 0363-2015** - PROJETO DE REGULAMENTO DE TAXAS,*

PREÇOS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA ----------

---------- Foi presente a informação n.º 546-2015, datada de 15 de junho de 2015, proveniente do Setor de Qualidade e Controlo de Gestão, bem como o Projeto de Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira, para cumprimento da alínea k), do n.º 1, do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo-se a sua aprovação pela Câmara Municipal e posteriormente remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, e subsequente publicitação e início do período de apreciação pública. ----------

---------- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. ----------

---------- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a Declaração de Voto escrita que seguidamente se transcreve: ----------

---------- "DECLARAÇÃO DE VOTO ----------

---------- A situação económica e social, difícil, que o país atravessa e que se acentua fora das grandes metrópoles, leva a que no concelho de Odemira essa situação seja ainda mais gravosa; -

---------- O número de desempregados estão em níveis muito elevados e a situação de muitas famílias está na pobreza ou no limiar da pobreza; ----------

---------- Os rácios de desenvolvimento afastam cada vez mais o litoral do interior e o nosso concelho dos restantes concelhos do litoral alentejano; ----------

---------- O concelho, segundo dados do INE continua a perder população, tendo já perdido mais de 500 pessoas desde os Censos de 2011; ----------

---------- Nesta situação preocupante, os eleitos da CDU, consideram que a obrigação do Município é de contribuir para reduzir essa situação e incrementar medidas para inverte-la. -----

---------- Propusemos o desagravamento das taxas municipais, aquando da discussão do orçamento municipal para 2015 porque a situação financeira do município o permita como se

verificou.----------

----------A manutenção das taxas existentes e a criação de mais de cinquenta novas taxas contraria os supostos incentivos constantes dos regulamentos aprovados, nomeadamente no que respeita ao empreendedorismo e ação social, entre outros.----------

----------É nossa convicção que este novo regulamento de taxas pretende distanciar e desincentivar o munícipe de aceder aos serviços.----------

----------Por exemplo, este regulamento pretende taxar o atendimento presencial no valor de sete euros e cinquenta cêntimos. Seguindo este rumo, qualquer dia, ser-nos-á proposta a criação de uma taxa de entrada no edifício dos Paços do Concelho. ----------

----------Tomando em consideração que os votos que nos elegeram responsabilizam-nos pela defesa dos interesses dos cidadãos resta-nos apresentar o nosso descontentamento e votar contra o Projeto de Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira.”----------

----------Interveio o Senhor Pedro Gonçalves que informou que discordava com alguns valores que constavam na tabela de taxas e, nesse sentido, perguntou se podia propor alterações aos valores previstos, tendo a Senhora Presidente da Assembleia Municipal informado que o documento seria colocado à votação conforme tinha sido enviado pela Câmara Municipal, no entanto, existia a possibilidade dos membros da Assembleia Municipal apresentarem recomendações que seriam submetidas à votação. ----------

----------Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com quinze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, seis votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto contra do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, quando estavam presentes vinte e quatro membros da Assembleia Municipal. O Senhor Pedro Gonçalves, eleito pelo Bloco de Esquerda, apresentou

a seguinte Declaração de Voto verbal: “Voto contra por não poder apresentar outros valores e pela Assembleia Municipal não poder propor alterações”.----------

---------- **Ponto doze:** DESIGNAÇÃO DE UM PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA: ----------

---------- Foi presente o ofício número quatro mil trezentos e cinquenta e dois, datado de vinte e oito de maio do corrente ano, enviado pelo Vice-Presidente do Município de Odemira que ficará arquivado no maço de documentos desta sessão, no qual solicitava a designação de um Presidente da Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Odemira, de acordo com o artigo três D do Decreto-lei número dezassete barra dois mil e nove de catorze de janeiro. ----------

---------- A Mesa da Assembleia Municipal rececionou duas propostas verbais para a eleição em causa, designadamente: ----------

---------- a) Os eleitos pelo Partido Socialista propõem o Senhor Manuel José Pereira Guerreiro Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Sabóia; ----------

---------- b) Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária propõem a Senhora Teresa Alexandra Pereira Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare. ----------

---------- Não havendo mais sugestões para a eleição em causa, procedeu-se à votação das propostas apresentadas, por escrutínio secreto, nos termos do número três do artigo quinquagésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se apurado o seguinte resultado: ----------

---------- Votantes: vinte e seis; ----------

---------- Votos brancos: um; ----------

---------- Votos nulos: zero;----------

---------- Votos a favor: - Proposta do P.S. – dezasseis; ----------

---------- - Proposta da C.D.U. – nove; ----------

----------Votos contra: zero; ----------

----------Votos (abstenção): zero.----------

----------Em face do exposto, e tendo em conta que a Proposta apresenta pelo Partido Socialista obteve a maioria relativa, foi designado o Senhor Manuel José Pereira Guerreiro Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Sabóia, para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Odemira.----------

----------**Ponto treze:** ADESÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA À AMALENTEJO:----------

----------Foi presente o e-mail enviado no dia doze de junho do corrente ano Senhor João Proença, Presidente da Casa do Alentejo, que ficará arquivado no maço de documentos desta sessão, no qual remetia uma declaração de adesão da Assembleia Municipal à AMAlentejo. ----

----------Interveio o Senhor Manuel Coelho que sugeriu que fosse retirado este assunto da Ordem de Trabalhos para melhor apreciação e tomada de conhecimento.----------

----------Interveio o Senhor José Ribeiro e Castro que solicitou que o assunto também fosse retirado para uma melhor reflexão sobre o mesmo, uma vez que inclusivamente tinha dúvidas sobre a legalidade da deliberação, porque a Assembleia Municipal não tinha personalidade jurídica e o que se deliberaria era a representação do Município de Odemira.----------

----------Face às solicitações apresentadas, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos presentes a proposta para retirar o assunto da Ordem de Trabalhos para melhor apreciação. Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação desta proposta para retirar o assunto, a qual foi aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, seis votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro", um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e um voto

contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e seis membros da Assembleia Municipal. ----------

---------- **Ponto catorze:** CULTURAS DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS NO CONCELHO DE ODEMIRA E APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO CONCELHO: ----------

---------- Interveio a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que informou que o presente assunto tinha sido agendado na Ordem de Trabalhos, por solicitação do Senhor Pedro Gonçalves, eleito pelo Bloco de Esquerda, de acordo com a alínea i) do artigo décimo do Regimento da Assembleia Municipal e do número um do artigo cinquenta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

---------- O pedido de agendamento do presente assunto efetuado pelo Senhor Pedro Gonçalves estava documentado com as seguintes Moções: ----------

---------- A) "CULTURAS DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS NO CONCELHO DE ODEMIRA: ----------

---------- - Considerando que em 24 de Junho de 2005 se declarava o Município de Odemira Zona Livre de Transgénicos, resolução igualmente ratificada por maioria nesta assembleia. -----

---------- - Considerando que o Concelho de Odemira é um dos concelhos do País onde as Culturas de Organismos Geneticamente Modificados têm grande implantação.----------

---------- - Considerando que muitas dessas culturas se encontram dentro do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. ----------

---------- - Considerando que estas culturas não estão isentas de riscos para a saúde pública, antes pelo contrário e que os estudos e pareceres das entidades produtoras não devem ser dadas como um dado adquirido. Estudos científicos recentes provam aquela evidência. ----------

---------- - Considerando que o cultivo de Organismos Geneticamente Modificados já se encontra proibido em quase todos os países da União Europeia, com exceção de Portugal,

Espanha e Rep. Checa.----------

---------- - Considerando que a multinacional Monsanto protege as sementes através de patentes, impedindo os agricultores de produzirem e armazenarem semente para o ciclo de produção seguinte.----------

---------- - Considerando que existe o perigo real de contaminação irreversível e incontrolável das sementes tradicionais cultivadas no concelho. Sementes tradicionais do concelho, cuja situação e valorização se encontra documentada no relatório que surgiu do Levantamento das Variedades Tradicionais do Concelho de Odemira, feito em 2007 pela Colher para Semear – Rede Portuguesa de Variedades Tradicionais. ----------

---------- - Considerando que o concelho de Odemira é um concelho com grande potencial apícola e numerosos apicultores, é fundamental acabar com o cultivo de milho transgénico, uma vez que ficam resíduos de transgénicos no pólen que passa para o mel, sendo este imediatamente rejeitado quando o mel é vendido em mercados internacionais. ----------

---------- - Considerando que a cultura de Organismos Geneticamente Modificados possibilita a aplicação de um maior número de herbicidas, com todas as consequências ambientais que dai advém. Com a resistência que as pragas vão tendo, vão aparecendo Super- Pragas o que nos leva ao ciclo vicioso de mais químicos, mais Super- Pragas, mais químicos…----------

---------- - Considerando que os químicos aplicados nestas culturas apenas são inofensivos para as próprias culturas, afetando grande parte do ecossistema circundante. Essa persistência pode estender-se por vários meses, o que levanta questões não respondidas sobre o seu real impacto nos organismos benéficos do solo, como minhocas, colêmbolos, nemátodos e microrganismos, que são essenciais para a decomposição vegetal, circulação de nutrientes e saúde do solo em geral. ----------

---------- - Considerando os vários estudos científicos independentes que alertam para os perigos dos Organismos Geneticamente Modificados.----------

---------- - Considerando que o Município de Odemira integrou recentemente a Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis. ----------

---------- - Delibera a Assembleia Municipal de Odemira, reunida em 29 de junho de 2015, recomendar ao Município de Odemira que utilize todos os meios ao seu alcance para dar seguimento á declaração do Município de Odemira em 24 de Junho de 2005 onde se declarava o Município de Odemira Zona Livre de Transgénicos. ----------

---------- - Deve o Município de Odemira encontrar mecanismos personalizados de persuasão positiva a quem produz com sementes tradicionais e ao mesmo tempo desincentivar o cultivo de OGM. ----------

---------- Pedro Gonçalves ----------

---------- Deputado Municipal do Bloco de Esquerda" ----------

---------- B) "APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO CONCELHO: ----------

---------- - Considerando que o glifosato, um dos herbicidas mais produzidos e utilizados no mundo e o mais utilizado em Portugal e no Concelho de Odemira, foi classificado como "provável cancerígeno" pela Organização Mundial da Saúde. As evidências existem e cabe-nos a nós não ignorá-las. ----------

---------- - Considerando que em França a Multinacional Monsanto falsificou dados sobre a segurança do Glifosato e vendeu-o para departamentos municipais de parques e jardins e também a consumidores como sendo biodegradável e estando de acordo com o meio ambiente, promovendo o seu uso em valetas, parques infantis, campos de golfe, pátios de escola, relvados e jardins privados. Um tribunal francês sentenciou que esse marketing equivalia a publicidade enganosa. ----------

---------- - Considerando que nos quase 20 anos de intensa exposição, os cientistas documentaram as consequências para a saúde do glifosato na nossa comida, na água que

bebemos, no ar que respiramos e nos lugares em que as nossas crianças brincam. Descobriram ainda que as pessoas doentes têm maiores níveis de glifosato no seu corpo do que as pessoas sadias. -- ---------- - Considerando que foram encontrados muitos problemas de saúde que os cientistas atribuem à exposição ao glifosato. ----------Lista extensa e sempre em atualização elaborada por Alexis Baden-Mayer:----------1) TDHA: nas comunidades agrícolas, existe uma forte relação entre a exposição ao Roundup e o Transtorno do Deficit de Atenção e Hiperactividade, provavelmente devido à capacidade do glifosato de afetar as funções hormonais da tiroide.----------2) Alzheimer: no laboratório, o Roundup causa o mesmo stress oxidativo e morte de células neurais observados no Alzheimer. Isso afeta a CaMKII, uma proteína cuja desregulação também foi associada à doença. ----------3) Anencefalia (defeito de nascimento): uma pesquisa sobre os defeitos no tubo neural de bebés cujas mães viviam em um raio de mil metros de distância de onde se aplicava o pesticida mostrou uma associação entre o glifosato e a anencefalia; a ausência de uma grande porção do cérebro, do crânio e do pericrânio formado durante o desenvolvimento do embrião. ----------4) Autismo: o glifosato tem um número de efeitos biológicos alinhados a conhecidas patologias associadas ao autismo. Um desses paralelismos é a disbiose observada em crianças autistas e a toxicidade do glifosato para bactérias benéficas que combatem bactérias patológicas, assim como a alta resistência de bactérias patogénicas ao glifosato. Além disso, a capacidade do glifosato de facilitar a acumulação de alumínio no cérebro poderia fazer deste a principal causa de autismo nos EUA.----------5) Defeitos de nascença: o Roundup e o glifosato podem alterar a vitamina A (ácido retinoico), uma via de comunicação celular crucial para o desenvolvimento normal do feto. Os bebés cujas mães viviam em um rádio de 1 km em relação a campos com glifosato tiveram

mais que o dobro de possibilidade de ter defeitos de nascença segundo um estudo paraguaio. Os defeitos congénitos quadruplicaram na década seguinte à que os cultivos com Roundup chegaram ao Chaco, uma província da Argentina na qual o glifosato é utilizado entre 8 e 10 vezes mais por acre do que nos EUA. Um estudo numa família agricultora nos EUA documentou elevados níveis de glifosato e defeitos de nascença em crianças, tais como ânus não perfurados, deficiências no crescimento hormonal, hipospádias (relacionada à normalidade da abertura urinária), defeitos no coração e micropénis.----------

---------- 6) Cancro cerebral: em um estudo comparativo entre crianças sadias e crianças com cancro cerebral, os pesquisadores detetaram que, se um dos pais estivera exposto ao Roundup dois anos antes do nascimento da criança, as possibilidades de ela desenvolver cancro no cérebro dobravam.----------

---------- 7) Cancro de mama: o glifosato induz o crescimento de células cancerígenas no peito por meio de recetores estrógenos. O único estudo em animais a longo prazo de exposição ao glifosato produziu ratas com tumores mamários e reduziu a expectativa de vida.----------

---------- 8) Cancro: pesquisas de porta em porta com 65 mil pessoas em comunidades agrárias da Argentina nas quais o Roundup foi utilizado – conhecidas como cidades fumigadas – mostraram médias de cancro entre duas e quatro vezes maiores do que a média nacional, com altos índices de cancro de mama, próstata e pulmão. Numa comparação entre dois povos, naquele em que o Roundup fora aplicado, 31% dos moradores tinham algum familiar com cancro, ao passo que só 3% o tinham num povoado sem Roundup. As médias mais elevadas de cancro entre as pessoas expostas ao Roundup provavelmente surgem da reconhecida capacidade do glifosato de induzir danos ao DNA, algo que foi demonstrado em inúmeras pesquisas de laboratório. ----------

---------- 9) Intolerância ao glúten e doença celíaca: peixes expostos ao glifosato desenvolveram problemas digestivos que são reminiscentes da doença celíaca. Existem

relações entre as características da doença celíaca e os conhecidos efeitos do glifosato. Isso inclui desajustes nas bactérias das tripas, deslocamento de enzimas implicadas na eliminação de toxinas, deficiências minerais e redução dos aminoácidos. ----------10) Doença crónica nos rins: os aumentos no uso do glifosato poderiam explicar as recentes ocorrências de falências renais entre os agricultores da América Central, do Sri Lanka e da Índia. Os cientistas concluíram que, “embora o glifosato por si só não provoque uma epidemia de doença renal crónica, parece que ele adquiriu a capacidade de destruir os tecidos renais de milhares de agricultores quando forma complexos com água calcária e metais neurotóxicos”.----------11) Colite: a toxidade do glifosato sobre bactérias benéficas que eliminam a clostridia, assim como a alta resistência da clostridia ao glifosato, poderia ser um fator significativo na predisposição ao sobre crescimento da clostridia. O sobre crescimento da clostridia, especialmente da colite pseudomembranosa, foi comprovado como causa da colite.----------12) Depressão: o glifosato altera os processos químicos que influem na produção da serotonina, um importante neurotransmissor que regula o ânimo, o apetite e o sono. O desajuste da serotonina é vinculado à depressão.----------13) Diabetes: Os níveis baixos de testosterona são um fator de risco para o tipo 2 de diabetes. Ratos alimentados com doses significativas de Roundup num período de 30 dias, abrangendo o começo da puberdade, tiveram uma redução na produção de testosterona suficiente para alterar a morfologia das células testiculares e o início da puberdade.----------14) Doença cardíaca: o glifosato pode alterar as enzimas do corpo, causando disfunção lisossomal, um fator importante nas doenças e falências cardíacas.----------15) Hipotireoidismo: uma pesquisa realizada de porta em porta com 65 mil pessoas em comunidades agrícolas na Argentina nas quais se usa o Roundup encontrou médias mais elevadas de hipotireoidismo.----------

---------- 16) Doença inflamatória intestinal: o glifosato pode induzir a deficiência severa do triptófano, que pode levar a uma grave doença inflamatória intestinal que desajusta severamente a capacidade de absorver nutrientes por meio do aparato digestivo devido à inflamação, hemorragias ou diarreia. ----------

---------- 17) Doença hepática: doses muito baixas do Roundup podem alterar as funções das células no fígado, segundo um estudo publicado em 2009 na “Toxicology”. ----------

---------- 18) Doença de Lou Gehrig: a deficiência de sulfato no cérebro foi associada à Esclerose Lateral Amiotrófica. O glifosato altera a transmissão de sulfato do aparelho digestivo ao fígado, e poderia levar a uma deficiência de sulfato em todos os tecidos, incluindo o cérebro.

---------- 19) Esclerose múltipla: encontrou-se uma correlação entre uma incidência aumentada de inflamação de intestino e a Esclerose Múltipla. O glifosato poderia ser um fator causal. A hipótese é que a inflamação intestinal induzida pelo glifosato faz com que bactérias do aparelho digestivo se infiltrem no sistema circulatório, ativando uma reação imune e, como consequência, uma desordem auto-imune, resultando na destruição da bainha de mielina. --------

---------- 20) Linfoma Não-Hodgkin: uma revisão sistemática e uma série de meta-análises de quase três décadas de pesquisas epidemiológicas sobre a relação entre o Linfoma Não-Hodgkin e a exposição a pesticidas agrícolas concluiu que o Linfoma de célula B tinha uma associação positiva com o glifosato. ----------

---------- 21) Doença de Parkinson: os efeitos danosos dos herbicidas sobre o cérebro foram reconhecidos como o principal fator ambiental associado a desordens neuro degenerativas, incluindo a doença de Parkinson. O início de Parkinson após a exposição ao glifosato foi bem documentado, e estudos em laboratório mostram que o glifosato provoca morte celular característica da doença. ----------

---------- 22) Problemas na gravidez (infertilidade, morte fetal, aborto espontâneo): o glifosato é tóxico para as células da placenta, o que, segundo os cientistas, explicaria os problemas na

gravidez de trabalhadoras agrícolas expostas ao herbicida. ----------23) Obesidade: uma experiência consistente na transmissão de uma bactéria do aparelho digestivo de um humano obeso para os aparelhos digestivos de ratos provocou obesidade nos ratos. Tendo o glifosato produzido uma mudança nas bactérias do aparelho digestivo de produtores de endotoxinas, a exposição ao glifosato poderia, dessa forma, contribuir com a obesidade.----------24) Problemas reprodutivos: estudos de laboratório em animais concluíram que os ratos machos expostos a altos níveis de glifosato, tanto no desenvolvimento pré-natal ou da puberdade, padecem de problemas reprodutivos, incluindo o atraso na puberdade, a baixa produção de esperma e a baixa produção de testosterona.----------25) Doenças respiratórias: as mesmas pesquisas com 65 mil pessoas na Argentina descobriram médias mais elevadas de doenças respiratórias crónicas. ---------- - Considerando a situação atual em Portugal, onde no ano de 2012 foram aplicadas mais de 1400 toneladas de glifosato. ---------- - Considerando que a Agência Internacional para a Investigação sobre o Cancro (IARC – International Agency for Research on Cancer) considera que as limpezas de vias feitas pelas autarquias com recurso aos glifosatos são uma das mais importantes vias de exposição das populações. Populações que muitas vezes nem são informadas dos períodos em que a monda química está a decorrer, não tendo portanto a possibilidade de tomar medidas de precaução.---------- - Considerando já existem autarquias em Portugal que baniram do espaço público a utilização do glifosato como método de controlo de infestantes. Estas autarquias adotaram outras formas mais saudáveis, provando assim que já existem alternativas viáveis ao glifosato. ---------- - Considerando que os glifosatos não são biodegradáveis.---------- - Considerando que existem métodos alternativos, eficazes e não prejudiciais para a

saúde pública, biológicos, tanto mecânicos como térmicos. ----------

----------Considerando que a Lei 26/2013, de 11 de Abril, que transpõe a Diretiva 2009/128/CE do Parlamento e Conselho Europeu, de 21 de Outubro, onde se define um quadro de ação para a utilização sustentável de pesticidas, estabelece o seguinte no seu artigo 32º: "Em zonas urbanas e de lazer só devem ser utilizados produtos fitofarmacêuticos quando não existam outras alternativas viáveis, nomeadamente meios de combate mecânicos e biológicos."

---------- - Considerando que o Município de Odemira integrou recentemente a Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis. ----------

---------- - Delibera a Assembleia Municipal de Odemira recomendar ao Município de Odemira e a todas as juntas de freguesia do Concelho a não utilização de monda química no seu território, optando por métodos menos agressivos e poluentes já ao dispor das autarquias. A título de exemplo pode ser consultado o manual anexo da Quercus “Linhas Orientadoras – Controlo de Infestantes em Espaços Públicos”.----------

---------- - Banir dos espaços públicos, no prazo de um ano, toda e qualquer aplicação de glifosatos ou equivalentes. ----------

----------Pedro Gonçalves ----------

----------Deputado Municipal do Bloco de Esquerda”.----------

----------Interveio o Senhor Manuel Coelho que saudou o deputado Pedro Gonçalves, porque notava que efetivamente se preocupava com diversas questões e, sendo o único eleito pelo Bloco de Esquerda naquele órgão, era a pessoa que proporcionalmente apresentava mais trabalho e mais discussões promovia, o que era saudável em democracia. ----------

----------Relativamente aos assuntos em causa, especificamente à questão dos transgénicos referiu que a Assembleia Municipal já se tinha pronunciado sobre aquele tema e, nesse sentido, não via porque tinham de deliberar novamente. Quanto ao herbicidas e embora concorde que era preferível utilizar outros métodos, considerava que a Moção tinha subjacente uma critica às

Juntas de Freguesia, as quais têm cuidado e cumprem as normas legais para a aplicação dos produtos, conforme foi referido naquela sessão. ----------

----------O Senhor Pedro Gonçalves agradeceu o elogio e relativamente à Moção dos transgénicos informou que pretendia marcar mais uma vez a posição política da Assembleia Municipal relativamente àquele problema, tendo em conta as informações referentes à elevada cultura de transgénicos no concelho. ----------

----------Por último, informou que não pretendia fazer qualquer ataque às Juntas de Freguesia, mas sim um apelo à prevenção.----------

----------Interveio o Senhor Manuel José Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Sabóia, que informou que na sua freguesia aplicavam herbicidas, mas os produtos eram biológicos, tinham certificados de garantia e eram aplicados por pessoas com formação. ----------

----------Interveio o Senhor Carlos Silva que alertou para a forma como a Moção sobre os herbicidas estava constituída, acompanhada por panfletos da Quercus, que sensibilizavam para a tomada de uma determinada tomada de decisão, mas provavelmente se contivesse informação dos comerciantes dos herbicidas a opinião seria diferente. Nesse sentido, considerou que se tratava de um assunto profundamente técnico e por esse facto tinha muita dificuldade em formular uma posição, até porque queria acreditar nas entidades que regulavam aquele setor. Por último, considerou que a posição da Assembleia Municipal já tinha sido tomada anteriormente. ----------

----------Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação das Moções apresentadas, tendo-se obtido o seguinte resultado: ----------

----------A) CULTURAS DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS NO CONCELHO DE ODEMIRA: Esta Moção foi rejeitada por maioria, com onze votos contra dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, cinco

abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista, seis abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro", quando estavam presentes vinte e sete membros da Assembleia Municipal; ----------

---------- B) APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO CONCELHO: Esta Moção foi rejeitada por maioria, com doze votos contra dos membros eleitos pelo Partido Socialista, três votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos contra dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro", um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, três abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista e quatro abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e seis membros da Assembleia Municipal.----------

---------- **APROVAÇÃO EM MINUTA** ----------

---------- Nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, com quinze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro" e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e seis membros da Assembleia Municipal.----------

---------- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** ----------

---------- Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão era duas horas e dezassete minutos do dia trinta de junho do corrente ano. ----- ----------

---------- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos da Lei, vai ser assinada

pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal e pelos Secretários. ----------

----------A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ----------

---------- O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ----------

---------- A SEGUNDA SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ----------